



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 159/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Lino Queiroz de Barros Júnior**, Técnico Legislativo, matrícula nº 0000302, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/07/2025 a 30/07/2025, voltando às atividades no dia 31/07/2025.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Responsável pelo Anexo Lino Queiroz de Barros serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Antônio Jakson Coelho de Sousa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 17 de junho de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo